FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 72/2020

Barueri, 05 de março de 2020

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para os cursos de **Análises Clínicas** – Parecer CME nº 26/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos estudantes regularmente matriculados no curso de **Análises Clínicas - Manhã**, da **FIEB – Professora Maria Sylvia Chaluppe Mello – Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado, obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio n. º 01/2019 e Lei Municipal n. º 2.628, celebrado em 17 de agosto de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

ANÁLISES CLÍNICAS – MANHÃ / 001–Beatriz Morais Galdino Ferreira / 002-Bruna Luiza Moraes Mariano / 003-Kaio da Silva Bezerra / 004-Kaike Pereira dos Santos / 005-Keyla Campos Silva Alves / 006-Leticya Maria Santos Souza / 007-Luana Moura de Sousa / 008-Milena Pereira de Almeida / 009-Pedro Henrique Oliveira / 010-Yasmin Calixto Rolim / 011-Ana Beatriz Ferreira da Silva / 012-Brenda da Silva Nascimento / 013-Camila Barbosa dos Santos / 014-Letícia Ferreira de Souza / 015-Rafaela Vitorino Oliveira / 016-Rita de Cássia Prates Caruzo / 017-Shayenne Gabrielle Soares Silva / 018-Thaís de Souza / 019-Thayna Miranda dos Santos / 020-Vitória Teixeira Borges.